



Anchieta, 23 de julho de 2018

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 516/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 54/2018

Dispõe sobre a denominação de via pública “Estrada Laurindo Pompermayer Porto” localizada na comunidade de Itapeuna.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação: Norma Sancionada

Complemento: Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e conseqüentemente culminou com a publicação da Lei nº 1299/18. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.

Providências: Para Determinar Arquivamento

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223